

DECRETO Nº 12.326, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 5º, da Lei nº 9.808, de 23 de dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º É aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.965.000,00 (Dois milhões e novecentos e sessenta e cinco mil reais), com o objetivo de atender as despesas do orçamento em execução, conforme as dotações a seguir especificadas:

02.01.04.122.0002.2541

MANUTENÇÃO DA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

3.1.90.11.00.00.00.00.1500

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 100.000,00

0000001 0001-RECURSO LIVRE

04.01.03.092.0002.2005

MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL

3.1.90.11.00.00.00.00.1500

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 400.000,00

0000001 0001-RECURSO LIVRE

04.01.28.846.0000.0001

PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS CÍVEIS, RPVS

3.1.90.91.00.00.00.00.1500

SENTENCAS JUDICIAIS.....R\$ 1.440.000,00

0000001 0001-RECURSO LIVRE

08.01.26.122.0002.2014

MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

3.1.90.04.00.00.00.00.1500

CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....R\$ 100.000,00

0000001 0001-RECURSO LIVRE

3.3.90.92.00.00.00.00.1500

DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.....R\$ 20.000,00

0000001 0001-RECURSO LIVRE

09.01.04.122.0002.2469

MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

3.1.90.11.00.00.00.00.1500

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 400.000,00

0000001 0001-RECURSO LIVRE

3.3.90.40.00.00.00.00.1500
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ.....R\$ 65.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

4.4.90.52.00.00.00.00.1500
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTER\$ 30.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

13.04.08.245.0055.2550
BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
3.3.90.39.00.00.00.00.1662
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.....R\$ 200.000,00
0000212 1380-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

15.01.17.511.0028.2163
MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE REDES HÍDRICAS
3.1.90.11.00.00.00.00.1500
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVILR\$ 100.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

20.01.04.122.0045.2583
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
3.3.90.46.00.00.00.00.1500
AUXILIO-ALIMENTACAO.....R\$ 60.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

21.01.18.122.0002.2585
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM-ESTAR ANIMAL
3.1.90.11.00.00.00.00.1500
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 50.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

TOTAL R\$ 2.965.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para as suplementações no Art. 1º deste decreto, a redução das dotações orçamentárias:

02.01.04.122.0002.2003
MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
3.1.90.11.00.00.00.00.1500
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 100.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

04.01.28.846.0000.0001
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS CÍVEIS, RPVS
3.3.90.91.00.00.00.00.1500
SENTENCAS JUDICIAIS.....R\$ 1.440.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

08.01.26.122.0002.2014
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
3.1.90.11.00.00.00.00.1500
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVILR\$ 100.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

08.01.26.782.0034.1023
EXECUTAR OBRAS EM ESTRADAS MUNICIPAIS
4.4.90.51.00.00.00.00.1500
OBRAS E INSTALACOES.....R\$ 20.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

09.01.06.181.0006.1644
AQUISIÇÃO DE VIATURAS SENASP - PROPOSTA 22873/2023
4.4.90.52.00.00.00.00.1500
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 30.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

09.01.06.182.0006.2470
MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL
3.1.90.11.00.00.00.00.1500
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 65.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

11.01.23.122.0002.2059
MANUT DA SEC.MUN. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO
3.3.90.46.00.00.00.00.1500
AUXILIO-ALIMENTACAO.....R\$ 60.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

13.04.08.122.0002.2546
GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
4.4.90.52.00.00.00.00.1662
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 100.000,00
0000212 1380-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

13.04.08.245.0008.2548
BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
3.3.90.30.00.00.00.00.1662
MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 100.000,00
0000212 1380-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

15.01.18.122.0002.2162
MANUTENÇÃO DA SMASS
3.1.90.11.00.00.00.00.1500
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 100.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

17.01.04.122.0002.2466

MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

3.1.90.11.00.00.00.00.1500

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 850.000,00

0000001 0001-RECURSO LIVRE

TOTAL R\$ 2.965.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, em 05 de fevereiro de 2025.

SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MATHEUS LUÍS FERREIRA
Secretário Municipal de Administração